

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.302, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022578/2018-03, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **TAMARES ANDRADE DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, na **FOUFAL – Faculdade de Odontologia**, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, no período de **31.07.2018 a 30.07.2019**, homologando o período de 31.07.2018 a 03.09.2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA